

pediátrica no Hospital de Santa Marta, de cirurgia cardíaca no Hospital de Santa Cruz e de cuidados intensivos e de hemodinâmica nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Em 1998 desvinculou-se do Hospital de Faro, pedindo exoneração da função pública.

Desde 1998 tem exercido medicina privada. Integrou as equipas médicas da Clínica Central de Portimão e da Clínica da Rocha, instituição onde tem dedicado a sua atenção também às áreas organizativas e funcionais. Tem colaborado activamente com alguns cardiologistas na sua prática clínica privada na área cardiovascular.

Convidado pela Santa Casa da Misericórdia de Portimão, colaborou no processo de instalação e organização do Hospital da Misericórdia de Portimão, recentemente inaugurado.

Participou em reuniões científicas nacionais e internacionais. Foi prelector em cursos de formação para profissionais de saúde e em jornadas de actualização científica. Fez parte da comissão organizadora das Jornadas de Cardiologia e Hipertensão do Sul. Apresentou comunicações orais e *poster* em reuniões científicas, sendo primeiro autor ou co-autor de trabalhos premiados pela Sociedade Médica dos Hospitais Distritais da Zona Sul. Foi primeiro autor ou co-autor de trabalhos publicados em revistas científicas.

Sócio da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.

Tem colaborado com clubes e associações nas áreas da formação e prevenção e ainda na prestação de assistência e auxílio médicos em eventos desportivos.

Outras actividades

Participou activamente no movimento associativo estudantil durante o curso liceal e na Universidade de Coimbra, quer nos órgãos da Faculdade, quer na Associação Académica de Coimbra.

Foi membro eleito da assembleia de representantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Foi membro do primeiro colégio eleitoral com participação de estudantes para a eleição do reitor da Universidade de Coimbra.

Tem mantido participação constante, enquanto representante de pais e encarregados de educação, nas questões do ensino.

Presidente da mesa da assembleia geral da Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve.

Membro da Assembleia da Freguesia de Portimão.

Mantém regularmente colaboração com órgãos de comunicação social, com particular incidência na área da saúde.

Despacho n.º 4627/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o enfermeiro Arlindo Marques Silvério, vogal não executivo do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid, para o exercício das funções de enfermeiro-director.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2004.

11 de Fevereiro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Despacho n.º 4628/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, determino que o Dr. Fernando Manuel Pinto de Pádua, presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, assumam também as competências próprias do cargo de director clínico.

11 de Fevereiro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Despacho n.º 4629/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. António José Pires Preto, vogal não executivo do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid, para o exercício das funções de director clínico.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2004.

11 de Fevereiro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Portaria n.º 274/2004 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2003, o anexo à portaria n.º 1522/2003, novamente se publicam os medicamentos abrangidos pela citada portaria.

2 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*.

ANEXO

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Apresentação	Nome comercial	Titular da AIM
Peginterferão, alfa-2a ...	Solução injectável ...	0,135 mg/0,5 ml	1 seringa pré-carregada.	<i>Pegasys</i>	Roche Registration, L. ^{da}
Peginterferão, alfa-2a ...	Solução injectável ...	0,18 mg/0,5 ml	1 seringa pré-carregada.	<i>Pegasys</i>	Roche Registration, L. ^{da}
Peginterferão, alfa-2b ...	Pó e solvente para solução injectável.	0,05 mg/0,5 ml	1 caneta pré-carregada.	<i>PegIntron</i>	Schering-Plough, Europe.
Peginterferão, alfa-2b ...	Pó e solvente para solução injectável.	0,08 mg/0,5 ml	1 caneta pré-carregada.	<i>PegIntron</i>	Schering-Plough, Europe.
Peginterferão, alfa-2b ...	Pó e solvente para solução injectável.	0,1 mg/0,5 ml	1 caneta pré-carregada.	<i>PegIntron</i>	Schering-Plough, Europe.
Peginterferão, alfa-2b ...	Pó e solvente para solução injectável.	0,12 mg/0,5 ml	1 caneta pré-carregada.	<i>PegIntron</i>	Schering-Plough, Europe.
Peginterferão, alfa-2b ...	Pó e solvente para solução injectável.	0,15 mg/0,5 ml	1 caneta pré-carregada.	<i>PegIntron</i>	Schering-Plough, Europe.
Ribavirina	Comprimido revestido	200 mg	168 unidades	<i>Copegus</i>	Roche Registration, L. ^{da}
Ribavirina	Cápsula	200 mg	84 unidades	<i>Rebetol</i>	Schering-Plough, Europe.
Ribavirina	Cápsula	200 mg	140 unidades	<i>Rebetol</i>	Schering-Plough, Europe.
Ribavirina	Cápsula	200 mg	168 unidades	<i>Rebetol</i>	Schering-Plough, Europe.

Despacho n.º 4630/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5.1, alínea c), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2002, de 25 de Setembro, o conselho executivo do Plano da Farmácia Hospitalar é composto por sete elementos a designar pelo Ministro da Saúde, um dos quais sob proposta do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED).

Considerando a necessidade de proceder ao preenchimento da vaga deixada aberta no conselho executivo do Plano da Farmácia Hospitalar, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2002, de 25 de Setembro, por motivo da cessação de funções da Dr.^a Maria de Lurdes Cordeiro Ascensão Nunes, atenta a sua passagem à situação de licença sem vencimento;

Considerando a proposta do conselho de administração do INFARMED e em conformidade com o disposto no n.º 5.1, alínea c), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2002, de 25 de Setembro:

1 — Designo o Dr. Eduardo Mesquita da Cruz, coordenador do Sector de Planeamento e Controlo de Gestão do INFARMED, para integrar o conselho executivo do Plano da Farmácia Hospitalar em representação do mesmo Instituto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

9 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*.